



## RESOLUÇÃO Nº 1.946/2018

**Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Comunicação Educacional Multimédia, expedido pela Universidade Aberta de Portugal, da docente JOSETE MARIA ZIMMER.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com a Resolução nº 1.240/2016 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0603160254234 após parecer favorável da relatora designada, e ainda a decisão da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO deste mesmo Conselho,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Comunicação Educacional Multimédia, expedido pela Universidade Aberta de Portugal, da docente **JOSETE MARIA ZIMMER**.

**Art. 2º.** Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG), comunicar à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) o reconhecimento do diploma supramencionado.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 08 de março de 2018.

**Cesário Francisco das Virgens**

Presidente da Câmara de Pesquisa e  
Ensino de Pós-Graduação do CONSEPE

**José Bites de Carvalho**

Presidente do CONSEPE

